

REQUERIMENTO Nº 1.000.000.000, DE 2004
(Do Sr. PAULO LIMA)

Solicita a realização de Audiência Pública para esclarecer as denúncias da Cervejaria Schincariol contra a Ambev.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública sobre as denúncias de práticas contra a livre concorrência, feitas pela Schincariol contra a Ambev, com a presença do Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, de Representantes das empresas Schincariol e Ambev, e de Representante de Instituição de Defesa do Consumidor.

JUSTIFICATIVA

A empresa Schincariol acusa a Ambev de descumprir o Termo de Compromisso de Desempenho, assinado em 19 de abril de 2000, pelo qual fica estabelecido que esta não deve mais impor exclusividade ao ponto de venda com o qual estabelecer contrato.

No entanto, a Ambev lançou, dentre outras condutas lesivas à concorrência, programa de fidelidade, denominado “Tô Contigo”. Segundo denúncia da Schincariol, tal programa visa a incentivar que estabelecimentos que comercializem várias marcas de bebidas passem a vender apenas as marcas da Ambev, eliminando, dessa forma, os concorrentes do mercado.

Frente aos fortes indícios de desrespeito à ordem econômica nacional e, portanto, de descumprimento também das normas de proteção ao consumidor brasileiro, faz-se necessária a investigação, por parte desta Casa, do caso em questão.

Sala de Sessões, em de de 2004

Deputado PAULO LIMA – PMDB/SP